



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 7.675,90.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.675,90 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233	R\$	7.675,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.675,90</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.675,90</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 232	R\$	100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5688	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 244	R\$	500,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 228	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.100,00</b>

**CONSELHO TUTELAR**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$	3.400,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6674	R\$	422,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 252	R\$	153,60

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$	1.100,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 254	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.575,90</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.675,90</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 01 de setembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 788 de 02 / 09 / 2022.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461C-0457-63E1-16AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELTON HOLZ BARRETO (CPF 014.XXX.XXX-36) em 05/09/2022 13:11:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO CARLOS FORNARI (CPF 152.XXX.XXX-15) em 05/09/2022 14:54:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/461C-0457-63E1-16AA>